DECRETO Nº 6034 DE 26 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

- <u>Art. 1º</u> Fica delegado competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social ao Sr. *REGINALDO BRAZ DE CARVALHO* Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação, nomeado pela Portaria nº 4663/2019 podendo, para tanto, autorizar pagamentos, emitir cheques e liquidar despesas, *com efeitos a partir desta data*.
- <u>Art. 2º</u> Os processamentos contábeis serão feitos normalmente pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
- <u>Art. 3º</u> As contas bancárias, bem como a emissão de cheques, serão assinadas, em conjunto, pelo Secretário Municipal de Ação Social, Trabalho e Habitação e pelo tesoureiro Moisés de Souza Fonseca, designado pela Portaria nº 3311/2017.
- <u>Art. 4º</u> Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário e o Decreto nº 5879/2018.

Itaperuna, 26 de março de 2019.

PAULO ROGÉRIO BÂNDOLE BOECHAT PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO